



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Mecias de jesus

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 414/2022)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto o seguinte artigo:

**“Art.** O FNDE implementará programas educativos nas escolas para promover a conscientização sobre a importância da alimentação saudável e o impacto positivo da agricultura familiar, a exemplo de oficinas de culinária, palestras com nutricionistas e agricultores e visitas a propriedades agrícolas familiares”

**JUSTIFICAÇÃO**

A promoção da educação nutricional nas escolas é uma estratégia eficaz para melhorar a saúde pública. A má alimentação está associada a diversas doenças crônicas, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares. Ao educar os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável desde cedo, é possível incentivar hábitos alimentares mais saudáveis que perduram ao longo da vida, contribuindo para a redução de doenças relacionadas à alimentação.

Ao incluir a conscientização sobre a agricultura familiar nos programas educativos, o projeto fortalece o apoio a práticas agrícolas sustentáveis. A agricultura familiar desempenha um papel crucial na produção de alimentos frescos e saudáveis e na preservação da biodiversidade.

As visitas a propriedades agrícolas familiares e palestras com agricultores locais podem aumentar a valorização e o apoio a esses produtores, fomentando o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade ambiental.



Os programas educativos focados na alimentação saudável e na agricultura familiar contribuem para a segurança alimentar, ao educar as novas gerações sobre a importância de escolher alimentos nutritivos e apoiar a produção local. Isso não só melhora a saúde individual, mas também fortalece a resiliência das comunidades em termos de acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis.

Iniciativas como visitas a propriedades agrícolas familiares e oficinas comunitárias de culinária reforçam o vínculo entre a escola e a comunidade local. Essas atividades promovem a integração e a cooperação entre estudantes, professores, agricultores e outras partes interessadas, criando uma rede de apoio mútua que beneficia a todos os envolvidos.

A implementação de programas educativos sobre alimentação saudável e agricultura familiar nas escolas, na forma que proponho, é uma adição valiosa ao Projeto de Lei nº 414, de 2022. Essa emenda não só promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, mas também apoia práticas agrícolas sustentáveis, fortalece a segurança alimentar e fomenta um senso de comunidade. A educação é a chave para a transformação social, e incorporar esses programas educativos é um passo crucial para garantir um futuro mais saudável e sustentável para todos.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

**Senador Mecias de Jesus  
(REPUBLICANOS - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8393928723>